



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

### **DECRETO Nº 107/2015**

**SÚMULA:** Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 089/2015 e declara inservibilidade de bens móveis públicos e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela “Comissão Especial para Avaliação dos Bens da Administração” designada pela Portaria nº 089/2015, publicado no Diário Oficial Municipal em 08/04/2015, a qual seu Presidente e demais membros decidiram o valor para cada veículo, conforme abaixo:

1. **01 FIAT UNO MILLE, Placas ADH-8390, Ano de Fabricação 1991/1991, Combustível Gasolina, Chassi 00605288240, com pintura ruim e pneus desgastados; R\$ 8.000,00 (oito mil reais);**
2. **01 PEUGEOT 206 PASSION 16, Placas DIC-8101, Ano de Fabricação 2002/2003, Combustível Gasolina, Cor Cinza, Chassi 00797274251, com motor fundido, avarias na lataria, pneus desgastados; R\$ 1.000,00 (mil reais);**
3. **01 VEÍCULO GOL 16V PLUS, Placas DDW-6367, Ano de fabricação 2001/2001, Chassi 00756446392, cor prata, combustível Gasolina, sem condição de uso, faltando peças mecânicas, sem estofamento, pintura ruim, pneus desgastados; R\$ 2.000,00 (dois mil reais);**
4. **01 VEÍCULO KOMBI VW, Placas AEL-2897 - 1988/1988, combustível Álcool, cor branca, Chassi 00521835623, com motor fundido, pintura ruim, faltando estofamento, pneus desgastados; R\$ 700,00 (setecentos reais);**
5. **01 VEÍCULO FIAT MAREA ELX, Ano de Fabricação 2000/2001 PLACAS IJU-2367, cor vermelha, combustível Gasolina, Chassi 00749114932, faltando módulo, pintura ruim (“queimada”), faltando peças; R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);**
6. **01 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H, ANO 1997, em uso, com 125.000 horas; R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);**
7. **01 PÁ CARREGADEIRA W20 CASE, TURBO, ano 1988, com motor fundido e desmontado, com 31.000 horas R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**Art. 2º** - Ficam DECLARADOS inservíveis para esta Administração os veículos citados acima.

I - O Laudo de Avaliação consta do Processo de Leilão, parte integrante do mesmo e deste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e um dias mês de maio do ano de dois mil e quinze.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**